ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2020

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014-D/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Toldos.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 20 de Maio de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa **L.B. BOMFIM LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.186.032/0001-59, para a prestação dos citados serviços, com o valor de R$63.000,00 (sessenta e três mil reais), tempo de prestação dos serviços é de 60 (sessenta) dias.

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Trabalhando com seriedade

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2020

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a empresa **L.B. BOMFIM LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.186.032/0001-59, **DO FUNDAMENTO LEGAL ,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** n° 026/2020, que tem como **OBJETO** a Contratação de Pessoa Juridica para locação de toldos padronizados para a utilização em espaços públicos para adequação de medidas preventivas contra a Pandemia de do Covid-19, no Município de São Braz do Piauí. **DO VALOR,** o valor do objeto deste contrato é de R$ 63.000,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** do FMS SUSCUSTEIOSUS. **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 60 (dias) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo n° 026/2020, sob o processo de Dispensa n° 014-D/2020, pelo contrato n° 014/2020.

São Braz do Piauí, 20 de Maio de 2020.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal